



PORTARIA Nº 71

de 03 de fevereiro de 2022

*A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CHAPADÃO DO SUL,
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere
o Decreto Nº 3.138 de 28 de junho de 2019, resolve:*

Art. 1º.

Conceder 20 (vinte) dias de férias aos servidores abaixo relacionados:

Nelson Maier Scheer a partir do dia 07/02 a 26/02/2022

Nelson Otavio Hames Junior a partir do dia 24/01 a 12/02/2022

Art. 2º. *Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.*

Chapadão do Sul-MS, 3 de fevereiro de 2022.

Raquel Ferreira Tortelli

Portaria Nº 71/2022 - 03 de fevereiro de 2022

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em